**REQUERIMENTO Nº 02/09**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da **Srª. Marta Elena Rocha Graciani**, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. **Marta Elena Rocha Graciani**, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2009.

A Srª. Marta Elena Rocha Graciani, contava com 62 (sessenta e dois) anos de idade, era viuva do Sr Leonel Graciani, deixou dois filhos (as): Marcos e Cristiane, residia na Rua Benedito Costa Machado 247, Jardim Conceição.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de janeiro de 2010.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-